



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

87.706

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 14 de março de 1990

026013.2.0087706-16

CNM

IMÓVEL: Um apartamento nº 804, do Edifício SAINT PETER, contendo: sala de estar/jantar, varanda, 02 quartos, banho social, copa, cozinha, área de serviço e banho de empregada, com área total de 141,29m², sendo 98,01m² de área privativa total (82,51m² do apartamento e 12,50m² do box de garagem e 3,00m de escaninho) e 43,28m² de área comum, com fração ideal de 1,5571% ou 24,17m², da área do lote 14/15/16/17, da Quadra R-25, sito à Rua R-17 esquina com a R-15 no Setor Oeste nesta Capital, com a área de 1.552,54m². **PROPRIETÁRIA:** EBM-CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital CGC nº 02.685-279/0001-10. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 da matrícula nº 74.384; R2 da matrícula nº 60.562, R-5 e as matrículas nº 2.235/15912 e registro de incorporação R-1 nº 75.011 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-87.706 - Goiânia, 14 de março de 1990. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com garantia hipoteca e outras avenças, datado de 14/02/90, a Proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sra. **MARIA CLEUSA NUNES**, serventuária da justiça, CI nº 198.888/GO, CPF nº 093.939.511-87, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital pelo preço de NCz\$ 1.266.752,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-87.706 - Goiânia, 14 de março de 1990. Constante do contrato acima a Sra. Maria Cleusa Nunes, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1º e especial hipoteca a E.B.M - CONSTRUTORA LTDA, já qualificada pela importância de NCz\$ 861.000,00, à ser resgatada em 192 meses, em prestações mensais, à partir de 14/03/90, à taxa nominal de juros de 10,500% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-87.706 - Goiânia, 14 de março de 1990. Constante ainda do Contrato acima a Credora hipotecária E.B.M. - Construtora Ltda, cede e transfere ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo/SP CGC nº 60.701.190/0001-04, o crédito hipotecário de que é titular pelo registro R2 acima, no valor NCz\$ 861.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av4-87.706 - Goiânia, 10 de novembro de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **Banco Itaú S/A**, datada de 27/10/2009, assinada por Marcelo Aoki e Sonervidia Florio Buzo da Mota, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 421.083 em 09/11/2009, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R2 acima. E, em consequência fica cancelado o ônus noticiado na Av3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-87.706 - Goiânia, 21 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1237, fls. 017/018 em 19/11/2009, protocolada sob nº 424.953 em 11/01/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SELMA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, portadora da CI nº 2.483.991 SPTC - GO 2ª VIA e do CPF nº 439.137.331-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 105.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 393.0038-9, de 28/12/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R-6-87.706 - Protocolo n. 938.045, de 08/10/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 0010464801 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 25/09/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária **SELMA VIEIRA DA SILVA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **ERICO ARAUJO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 5146915/SPTC-GO, CPF n. 012.221.971-62, residente e domiciliado na Rua Anhanguera, n. 4931, Lote 50, Quadra 37, Bloco A, Setor Central, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 320.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92269501 de 04/10/2024. Emolumentos: R\$ 1.820,25. FUNDESP: R\$ 182,03. FUNEMP: R\$ 54,61. FUNCOMP: R\$ 54,61. FEPADSAJ: R\$ 36,41. FUNPROGE: R\$ 36,41. FUNDEPEG: R\$ 22,75. ISS: R\$ 91,01. Total: R\$ 2.298,08. Selo Digital n. 00122410013014128920113. Goiânia, 21 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-7-87.706 - Protocolo n. 938.045, de 08/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 0010464801 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 25/09/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário **ERICO ARAUJO SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/10/2024, e vencimento final em 25/09/2059, à taxa nominal de juros de 11,3775% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122410013014128920113. Goiânia, 21 de outubro de 2024. Dou fé.

Continua no verso.

Pedido n. 1.048.947, de 16/09/2026, emitido em 23/09/2026 às 12:29:00

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 87.706	CNM: 026013.2.0087706-16
Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada) .	
Av-8-87.706 - Protocolo n. 938.045, de 08/10/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 0010464801 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 25/09/2024, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Laudo de Avaliação n. 92269501 de 04/10/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30105001480325 . Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122410013014128920113. Goiânia, 21 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada) .	
Av-9-87.706 - Protocolo n. 1.048.947, de 16/09/2026. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Por requerimento firmado em 18/09/2026, e Lei municipal n. 4882, de 14/08/1974, procedo a esta averbação para consignar que a R-17, esquina com a Rua R-15, passou a denominar-se Rua Ruy Brasil Cavalcante . O imóvel possui o CEP sob o n. 74140-140 . Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): 2JCQ7RB-C . Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 0012260915511425430086. Goiânia, 22 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-10-87.706 - Protocolo n. 1.048.947, de 16/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 04/09/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. , CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2041, Vila Conceição, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante constante no R-7, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 438.188,81. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92548712, emitido em 18/09/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. Ato: Emolumentos: R\$ 1.216,38. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 121,64. FUNEMP: R\$ 36,49. FUNCOMP: R\$ 72,98. FEPADSAJ: R\$ 24,33. FUNPROGE: R\$ 24,33. FUNDEPEG: R\$ 15,20. ISS: R\$ 60,82. Total: R\$ 1.572,17. Selo Digital n. 0012260915511425430086. Goiânia, 22 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **87.706** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.048.947 de 16/09/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122609225375334420364**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

